



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº13/2021

REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §1º do do art. 4º do Decreto Municipal Nº5839 de 06 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Intersetorial Criança Feliz de Itaperuna que diz: O Comitê será formado por dois representantes, um titular e um suplente da Assistência Social, da Saúde, da Educação e do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO a sua Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2021, com registro em sua ata de nº168.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de Itaperuna, as Conselheiras: Como Titular – Alessandra Carvalho de Almeida e como Suplente – Valdirene Rodrigues Manhães.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 08 de março de 2021.

Vitor de Melo Pavão

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ